



**Instituto Federal São Paulo  
Campus Registro**

**XI Semana  
da Leitura  
e da Diversidade**

**1º Festival  
Estudantil de  
DANÇA**

**23 de Abril  
15 horas  
Centro de Convivência**



**Instituto Federal São Paulo  
Campus Registro**

**XI Semana da Leitura e da Diversidade**

**1º Festival Estudantil de Dança  
EDITAL**

### **1. Objeto e Objetivos**

O 1º Festival Estudantil de Dança objetiva selecionar coreografias para a mostra competitiva que ocorrerá na programação da XI Semana da Leitura e da Diversidade do IFSP Campus Registro. A mesma tem por finalidade fomentar à Arte e a Cultura em suas diferentes instâncias educacionais. Do mesmo modo, tal iniciativa busca promover o intercâmbio entre a comunidade acadêmica da instituição, bem como oportunizar a formação de público em atividades desta natureza. O principal intuito além de incentivar o surgimento e a descoberta de potencialidades e talentos é também estabelecer vínculos de socialização através da arte da Dança.

Data: **23 de Abril de 2026**

Local: **Centro de Convivência**

Horário: **das 15h às 17h**

### **2. Cronograma:**

**15h** – Abertura do Evento

**15h15min** – Início das Apresentações

**16h15min** – Intervalo Avaliativo

**16h45min** – Premiação

**17h** – Encerramento do Evento

### **3. Modalidades:**

O 1º Festival de Dança Estudantil será realizado primordialmente na modalidade **Estilo Livre**. Nesta modalidade se incluem coreografias com livre criatividade onde poderão ser misturadas as influências de diferentes estilos e técnicas como as descritas abaixo:

- Dança Clássica
- Dança Moderna
- Dança Contemporânea
- Jazz
- Danças Urbanas
- Danças Populares ou Folclóricas
- Danças de Salão
- Danças Performativas
- K-pop

#### 4. Níveis:

Os(as) participantes poderão inscrever suas coreografias de acordo com os seguintes níveis e idades:

- **Juvenil** = participantes entre 14 e 18 anos de idade.
- **Adulto** = participantes acima de 19 anos de idade

#### 5. Categorias:

Os(as) estudantes poderão organizar suas coreografias conforme as categorias que seguem:

- **Solo** = Coreografias com apenas um(a) único(a) participante
- **Duo** = Coreografias com até dois ou duas participantes
- **Trio** = Coreografias com até três participantes
- **Grupo** = Coreografias com quatro ou mais participantes

#### 6. Tempos:

O tempo de apresentação de cada coreografia não deverá ultrapassar as determinações especificadas abaixo:

- **Solo, Duo e Trio** = até 3 minutos
- **Grupo** = até 4 minutos

#### 7. Inscrições:

As inscrições para participar do **1º Festival Estudantil de Dança** acontecerão no período de **02 até 10 abril de 2026**. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em quaisquer dos cursos do Ensino Médio Integrado, do Concomitante ou das Graduações da Instituição. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento e da entrega da ficha de inscrição do evento dentro do período acima especificado. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada impreterivelmente até às **23h59min do dia 10 de abril** para o e-mail **alex.almeida@ifsp.edu.br**.

#### 8. Música:

Os(as) participantes deverão trazer a música que será utilizada na coreografia devidamente editada no **formato MP3** com o tempo da categoria em que estiverem inscritos(as).

A música deverá estar salva em um pendrive como único arquivo do mesmo e nomeada com o **nome da coreografia, da categoria e da modalidade** na qual estiver inscrita.

A música não deverá ter interferências, aplausos ou cortes abruptos, apenas a música que será dançada.

Se a música escolhida tiver letra, a mesma não poderá conter informações que possam ser ofensivas, desrespeitosas ou apelativas, bem como elementos que façam apologia a atitudes ilícitas, nocivos aos direitos humanos ou agressivos a pessoas, grupos e culturas de qualquer natureza.

O pendrive com a música deverá ser entregue para a organização no dia da apresentação com 30 minutos de antecedência para o início do evento.

## 9. Apresentação:

Os(as) participantes deverão estar no local das apresentações com 30 minutos de antecedência para o início do evento devidamente prontos para as apresentações.

A organização irá elaborar a ordem de apresentações das coreografias de acordo com a melhor organização do evento. A mesma não poderá ser alterada salvo por motivo de necessidade da organização.

Os participantes poderão utilizar elementos cênicos leves e de fácil locomoção que deverão ser rapidamente colocados antes da apresentação e retirados logo após ela acontecer.

Os participantes estão proibidos de utilizar animais, água, fogo, ou qualquer tipo de material que possa sujar o espaço, prejudicar a apresentação dos(as) outros(as) participantes ou atingir o público. Quem o fizer estará automaticamente desclassificado(a).

A coreografia apresentada não deverá conter informações que possam ser ofensivas, desrespeitosas ou apelativas, bem como elementos que possam fazer apologia a atitudes ilícitas, nocivos aos direitos humanos ou agressivos a pessoas, grupos e culturas de qualquer natureza. Quem o fizer estará automaticamente desclassificado(a).

A organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados, extraviados ou roubados, cada participante é responsável pelo uso de seus materiais.

## 10. Avaliação

As coreografias apresentadas serão analisadas por uma banca de jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança. Os membros farão uma avaliação da qualidade artística dos trabalhos levando em conta critérios específicos da área e preenchendo uma ficha de avaliação que posteriormente será entregue aos participantes. Para a avaliação de cada uma das coreografias serão utilizados os seguintes critérios:

- **Musicalidade e Temática**
- **Expressão e Criatividade**
- **Figurino, Maquiagem e Elementos**
- **Qualidade Coreográfica**
- **Consistência da Proposta**

Para cada coreografia será atribuída a seguinte classificação obtida através da média realizada pelas notas indicadas nos critérios por cada um dos jurados:

**1º LUGAR** = notas entre 9 e 10 pontos

**2º LUGAR** = notas entre 8 e 8,9 pontos

**3º LUGAR** – notas entre 7 e 7,9 pontos

A decisão da comissão julgadora é soberana não cabendo recursos.

## 11. Premiação

Os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão como prêmio a participação em uma viagem para um evento cultural e artístico em outra cidade do estado promovida pelo IFSP Campus Registro.

## 12. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento não cabendo recursos.